Portaria PMSJT/GCPE N.º. 006/2021.

DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput)*, e pela Lei Orgânica do Município, bem como do Art. 67, da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os servidores a seguir elencados para responder pelas funções descritas, visando atender ao que determina o Art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e a determinação do TCE/PB para apoio ao trabalho da Comissão Permanente de Licitações – CPL, sendo ambos lotados na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB.

I. Elisandro de Andrade Silva – Fiscal de Contratos Administrativos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até 04 de janeiro de 2021.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional